



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0381 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2016	2
PODER LEGISLATIVO	3
DECRETO Nº 083/2016.....	3
DECRETO Nº 084/2016.....	6
DECRETO Nº 085/2016.....	9
LEI Nº 1732/2016	12
LEI Nº 1733/2016	15
LEI Nº 1734/2016	18
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO 017/2016.....	21
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2016	23
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016.....	24



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0381 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2016

Data: 25/04/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Senhora Marcia Aparecida Viscardi da Costa, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a resolução 005/2005 e Ato da presidência 003/2011 de 02/09/2011.

Resolve:

Conceder a seguinte diária:

01 diária para a Sra. Tatieli Pereira de Jesus no dia 26/04/2016, para custear uma viagem à Maringá, para participação no curso Passo a passo SIAP, quadro de cargos, verbas e admissão.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Marcia Aparecida Viscardi da Costa
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 083/2016

DECRETO Nº 083/2016

DATA: 28/04/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1732/2016 de 28/04/2016,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2016 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 47.950,00 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

03.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.001.00.000.0000.0.000 – Manut. da Secretaria de Adm. e Planejamento
03.001.04.000.0000.0.000 – Administração
03.001.04.122.0000.0.000 – Administração Geral
03.001.04.122.0003.0.000 – Programa De Apoio Administrativo
03.001.04.122.0003.2.010 – Manutenção Da Administração Municipal

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 6.600,00

Fonte: 1.053 – Convênio c/E.B.C.T.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0381 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.350,00

06.000.00.000.0000.0.000 – Sec. Obras, Urbanismo, Transp. e Serv. Públicos

06.001.00.000.0000.0.000 – Sec. Obras, Urbanismo, Transp. e Serv. Públicos

06.001.15.000.0000.0.000 – Urbanismo

06.001.15.452.0000.0.000 – Serviços Urbanos

06.001.15.452.0018.0.000 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

06.001.15.452.0018.2.020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 40.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 47.950,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 3º, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias.

03.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Administração e Planejamento

03.001.00.000.0000.0.000 – Manut. da Secretaria de Adm. e Planejamento

03.001.04.000.0000.0.000 – Administração

03.001.04.122.0000.0.000 – Administração Geral

03.001.04.122.0003.0.000 – Programa De Apoio Administrativo

03.001.04.122.0003.2.010 – Manutenção Da Administração Municipal

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Fonte: 1.053 – Convênio c/E.B.C.T.

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 500,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 850,00

04.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria da Fazenda

04.001.00.000.0000.0.000 – Manut. da Secretaria da Fazenda

04.001.04.000.0000.0.000 – Administração

04.001.04.122.0000.0.000 – Administração Geral

04.001.04.122.0004.0.000 – Administração Financeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0381 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

04.001.04.122.0004.2.018 – Organização de Compras e Licitações

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 18.000,00

06.000.00.000.0000.0.000 – Sec. Obras, Urbanismo, Transp. e Serv. Públicos

06.001.00.000.0000.0.000 – Sec. Obras, Urbanismo, Trasn. e Serv. Públicos

06.001.15.000.0000.0.000 – Urbanismo

06.001.15.452.0000.0.000 – Serviços Urbanos

06.001.15.452.0018.0.000 – Serviços de Utilidade Pública

06.001.15.452.0018.2.020 – Manutenção da Secretaria de Obras

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 18.600,00

TOTAL A CANCELAR.....R\$ 47.950,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

MAURÍLIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 084/2016

DECRETO Nº 084/2016

DATA: 28/04/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1733/2016 de 28/04/2016,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2016 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica
13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde Para Todos
13.001.10.301.0008.2.137 – Manter a Autarquia Municipal de Saúde

Fonte 1039- Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00- 15%) Exercício Corrente
3.3.90.46.00.00 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 35.000,00

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0381 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica
13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde Para Todos
13.001.10.301.0008.2.141 – Incentivo Programa Saúde da Família

Fonte 1039- Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00- 15%) Exercício Corrente
3.3.90.46.00.00 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 5.000,00

Fonte 1495 – Atenção Básica
3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 5.000,00

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica
13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde Para Todos
13.001.10.301.0008.2.143 – Incentivo Saúde Bucal

Fonte 1039- Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00- 15%) Exercício Corrente
3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 2.000,00

Fonte 1495 – Atenção Básica
3.3.90.46.00.00 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 2.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 49.000,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional especial de que trata o art. 3º, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica
13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde Para Todos
13.001.10.301.0008.2.137 – Manter a Autarquia Municipal de Saúde





Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0381 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Livre
3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros – Pes.JurídicaR\$ 42.000,00

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica
13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde Para Todos
13.001.10.301.0008.2.141 - Incentivo Programa Saúde da Família

Fonte 1495 – Atenção Básica
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos E Vantagens Fixas.....R\$ 5.000,00

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica
13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde Para Todos
13.001.10.301.0008.2.143 – Incentivo Saúde Bucal

Fonte 1495 – Atenção Básica
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 2.000,00

TOTAL A CANCELARR\$ 49.000,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

MAURÍLIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 085/2016

DECRETO Nº 085/2016

DATA: 28/04/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1734/2016 de 28/04/2016,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2016 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

14.000.00.000.0000.0000 – Autarquia Municipal de Educação
14.002.00.000.0000.0000 – Departamento de Ensino
14.002.12.000.0000.0000 – Educação
14.002.12.361.0000.0000 – Ensino Fundamental
14.002.12.361.0005.0000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.361.0005.2.156 – Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb

Fonte: 102 – Fundeb 40%

3.3.90.46.00.00 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 30.000,00

14.000.00.000.0000.0000 – Autarquia Municipal de Educação

14.002.00.000.0000.0000 – Departamento de Ensino



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0381 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

14.002.12.000.0000.0000 – Educação
14.002.12.361.0000.0000 – Ensino Fundamental
14.002.12.361.0005.0000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.361.0005.2.157 – Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

Fonte: 1026 – 5% S/Transferências Constitucionais - Fundeb

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 28.000,00

14.000.00.000.0000.0000 – Autarquia Municipal de Educação De Cambira
14.002.00.000.0000.0000 – Departamento De Ensino
14.002.12.000.0000.0000 – Educação
14.002.12.365.0000.0000 – Educação Infantil
14.002.12.365.0005.0000 – Programa De Ensino Básico
14.002.12.365.0005.2.162 – Manutenção Das Creches Municipais

Fonte: 1026 – 5% S/Transferências Constitucionais - FUNDEB

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 3.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 61.000,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14.000.00.000.0000.0000 – Autarquia Municipal de Educação
14.002.00.000.0000.0000 – Departamento de Ensino
14.002.12.000.0000.0000 – Educação
14.002.12.361.0000.0000 – Ensino Fundamental
14.002.12.361.0005.0000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.361.0005.2.156 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

Fonte: 102 – Fundeb 40%

3.3.90.30.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 30.000,00

14.000.00.000.0000.0000 – Autarquia Municipal de Educação
14.002.00.000.0000.0000 – Departamento de Ensino
14.002.12.000.0000.0000 – Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0381 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

14.002.12.361.0000.0000 – Ensino Fundamental
14.002.12.361.0005.0000 – Programa De Ensino Básico
14.002.12.361.0005.2.157 – Manutenção Do Ensino Fundamental - Mde

Fonte: 1026 – 5% S/Transferências Constitucionais - FUNDEB

3.3.90.30.00.00 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 28.000,00

14.000.00.000.0000.0000 – Autarquia Municipal de Educação
14.002.00.000.0000.0000 – Departamento de Ensino
14.002.12.000.0000.0000 – Educação
14.002.12.365.0000.0000 – Educação Infantil
14.002.12.365.0005.0000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.365.0005.2.162 – Manutenção das Creches Municipais

Fonte: 1026 – 5% S/Transferências Constitucionais - FUNDEB

3.3.90.39.00.00 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 3.000,00

TOTAL A CANCELARR\$ 61.000,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

MAURÍLIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





LEI Nº 1732/2016

LEI Nº 1732/2016

DATA: 28/04/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2016 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 47.950,00 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

03.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.001.00.000.0000.0.000 – Manut. da Secretaria de Adm. e Planejamento
03.001.04.000.0000.0.000 – Administração
03.001.04.122.0000.0.000 – Administração Geral
03.001.04.122.0003.0.000 – Programa De Apoio Administrativo
03.001.04.122.0003.2.010 – Manutenção Da Administração Municipal

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 6.600,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0381 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fonte: 1.053 – Convênio c/E.B.C.T.

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.350,00

06.000.00.000.0000.0.000 – Sec. Obras, Urbanismo, Transp. e Serv. Públicos

06.001.00.000.0000.0.000 – Sec. Obras, Urbanismo, Transp. e Serv. Públicos

06.001.15.000.0000.0.000 – Urbanismo

06.001.15.452.0000.0.000 – Serviços Urbanos

06.001.15.452.0018.0.000 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

06.001.15.452.0018.2.020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 40.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 47.950,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 3º, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias.

03.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Administração e Planejamento

03.001.00.000.0000.0.000 – Manut. da Secretaria de Adm. e Planejamento

03.001.04.000.0000.0.000 – Administração

03.001.04.122.0000.0.000 – Administração Geral

03.001.04.122.0003.0.000 – Programa De Apoio Administrativo

03.001.04.122.0003.2.010 – Manutenção Da Administração Municipal

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Fonte: 1.053 – Convênio c/E.B.C.T.

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 500,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 850,00

04.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria da Fazenda

04.001.00.000.0000.0.000 – Manut. da Secretaria da Fazenda

04.001.04.000.0000.0.000 – Administração

04.001.04.122.0000.0.000 – Administração Geral



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0381 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

04.001.04.122.0004.0.000 – Administração Financeira

04.001.04.122.0004.2.018 – Organização de Compras e Licitações

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 18.000,00

06.000.00.000.0000.0.000 – Sec. Obras, Urbanismo, Transp. e Serv. Públicos

06.001.00.000.0000.0.000 – Sec. Obras, Urbanismo, Transp. e Serv. Públicos

06.001.15.000.0000.0.000 – Urbanismo

06.001.15.452.0000.0.000 – Serviços Urbanos

06.001.15.452.0018.0.000 – Serviços de Utilidade Pública

06.001.15.452.0018.2.020 – Manutenção da Secretaria de Obras

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 18.600,00

TOTAL A CANCELAR.....R\$ 47.950,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

MAURÍLIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



LEI Nº 1733/2016

LEI Nº 1733/2016

DATA: 28/04/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2016 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipalde Saúde
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica
13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde Para Todos
13.001.10.301.0008.2.137 – Manter a Autarquia Municipal de Saúde

Fonte 1039- Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00- 15%) Exercício Corrente
3.3.90.46.00.00 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 35.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0381 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica
13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde Para Todos
13.001.10.301.0008.2.141 – Incentivo Programa Saúde da Família

Fonte 1039- Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00- 15%) Exercício Corrente
3.3.90.46.00.00 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 5.000,00

Fonte 1495 – Atenção Básica
3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 5.000,00

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica
13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde Para Todos
13.001.10.301.0008.2.143 – Incentivo Saúde Bucal

Fonte 1039- Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00- 15%) Exercício Corrente
3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 2.000,00

Fonte 1495 – Atenção Básica
3.3.90.46.00.00 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 2.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 49.000,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional especial de que trata o art. 3º, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0381 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde Para Todos

13.001.10.301.0008.2.137 – Manter a Autarquia Municipal de Saúde

Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Livre

3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros – Pes.JurídicaR\$ 42.000,00

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde

13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica

13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde Para Todos

13.001.10.301.0008.2.141 - Incentivo Programa Saúde da Família

Fonte 1495 – Atenção Básica

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos E Vantagens Fixas.....R\$ 5.000,00

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde

13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica

13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde Para Todos

13.001.10.301.0008.2.143 – Incentivo Saúde Bucal

Fonte 1495 – Atenção Básica

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 2.000,00

TOTAL A CANCELARR\$ 49.000,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

MAURÍLIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



LEI Nº 1734/2016

LEI Nº 1734/2016

DATA: 28/04/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2016 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

14.000.00.000.0000.0000 – Autarquia Municipal de Educação
14.002.00.000.0000.0000 – Departamento de Ensino
14.002.12.000.0000.0000 – Educação
14.002.12.361.0000.0000 – Ensino Fundamental
14.002.12.361.0005.0000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.361.0005.2.156 – Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb

Fonte: 102 – Fundeb 40%

3.3.90.46.00.00 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 30.000,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

14.000.00.000.0000.0000 – Autarquia Municipal de Educação
14.002.00.000.0000.0000 – Departamento de Ensino
14.002.12.000.0000.0000 – Educação
14.002.12.361.0000.0000 – Ensino Fundamental
14.002.12.361.0005.0000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.361.0005.2.157 – Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

Fonte: 1026 – 5% S/Transferências Constitucionais - Fundeb

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 28.000,00

14.000.00.000.0000.0000 – Autarquia Municipal de Educação De Cambira
14.002.00.000.0000.0000 – Departamento De Ensino
14.002.12.000.0000.0000 – Educação
14.002.12.365.0000.0000 – Educação Infantil
14.002.12.365.0005.0000 – Programa De Ensino Básico
14.002.12.365.0005.2.162 – Manutenção Das Creches Municipais

Fonte: 1026 – 5% S/Transferências Constitucionais - FUNDEB

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 3.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 61.000,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14.000.00.000.0000.0000 – Autarquia Municipal de Educação
14.002.00.000.0000.0000 – Departamento de Ensino
14.002.12.000.0000.0000 – Educação
14.002.12.361.0000.0000 – Ensino Fundamental
14.002.12.361.0005.0000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.361.0005.2.156 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

Fonte: 102 – Fundeb 40%

3.3.90.30.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 30.000,00



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0381 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

14.000.00.000.0000.0000 – Autarquia Municipal de Educação
14.002.00.000.0000.0000 – Departamento de Ensino
14.002.12.000.0000.0000 – Educação
14.002.12.361.0000.0000 – Ensino Fundamental
14.002.12.361.0005.0000 – Programa De Ensino Básico
14.002.12.361.0005.2.157 – Manutenção Do Ensino Fundamental - Mde

Fonte: 1026 – 5% S/Transferências Constitucionais - FUNDEB

3.3.90.30.00.00 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 28.000,00

14.000.00.000.0000.0000 – Autarquia Municipal de Educação
14.002.00.000.0000.0000 – Departamento de Ensino
14.002.12.000.0000.0000 – Educação
14.002.12.365.0000.0000 – Educação Infantil
14.002.12.365.0005.0000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.365.0005.2.162 – Manutenção das Creches Municipais

Fonte: 1026 – 5% S/Transferências Constitucionais - FUNDEB

3.3.90.39.00.00 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 3.000,00

TOTAL A CANCELARR\$ 61.000,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

MAURÍLIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO 017/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA, através de seu pregoeiro torna público aos interessados nova data de realização do certame e as alterações do Edital de Licitação modalidade Pregão na forma Presencial nº 017/2016, tipo menor preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS IMPRESSAS DE TODOS OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO (EXECUTIVO, LEGISLATIVO, AUTARQUIAS, FUNDOS, ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS) - DIÁRIO OFICIAL IMPRESSO.

Alterações:

Onde lê-se:

"Valor Máximo do Lote R\$ 108.000,00;"

Passa a ter a seguinte redação:

"Valor Máximo do Lote R\$ 102.000,00;"

No item 2-b onde lê-se,

"A contratada deverá possuir tiragem mínima de 7.000 (sete mil) exemplares/dia, auditada pelo I.V.C. (Instituto Verificador de Circulação), e com efetiva circulação no município de Cambira e região. Abranger no mínimo 40 cidades do Estado do Paraná, dentre elas os municípios de Arapongas, Apucarana, Curitiba, Maringá e Cambira; "

Passa a ter a seguinte redação:

"A contratada deverá possuir tiragem mínima de 7.000 (sete mil) exemplares/dia, auditada pelo I.V.C. (Instituto Verificador de Circulação), e com efetiva circulação no município de Cambira e região. Abranger no mínimo 40 cidades do Estado do Paraná, dentre elas os municípios de Arapongas, Apucarana e Cambira."

O objeto do presente certame onde lê-se:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS IMPRESSAS DE TODOS OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO (EXECUTIVO, LEGISLATIVO, AUTARQUIAS, FUNDOS, ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS) - DIÁRIO OFICIAL IMPRESSO;"

Passa a ter a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0381 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS IMPRESSAS DE TODOS OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO (EXECUTIVO, AUTARQUIAS, FUNDOS, ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS) - DIÁRIO OFICIAL IMPRESSO;"

Para tanto o pregoeiro prorrogou a data de entrega e abertura das propostas para o dia 11/05/2016 às 10h00min.

Mantendo-se assim todas as demais cláusulas do referido edital sem quaisquer alterações

Cambira, 28 de abril de 2016.

FERNANDO PIOVEZAN
PREGOEIRO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2016

RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão, aberto através do Edital de Pregão nº 007/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE PARA SALA DE EMERGENCIA E CONSULTÓRIO DENTAL CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 070/2014 SESA-FUNSAUDE-PR.

PARTICIPANTE HABILITADO: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, inscrita no CNPJ sob nº 97.533.241/0001-38, com sede a RUA RIO BRANCO, 445, CENTRO, Apucarana – Paraná.

PROPONENTE/CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Empresa	Valor Total
01	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	R\$ 6.190,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 28 de março de 2016.

MAURÍLIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Lei Municipal 1554/2014
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0381 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016
CONTRATO DE FORNECIMENTO

REFERENTE:

PREGÃO Nº 007/2016 – PMC

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME

CNPJ Nº 97.533.241/0001-38

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE PARA SALA DE EMERGENCIA E CONSULTÓRIO DENTAL CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 070/2014 SESA-FUNSAUDE-PR.

VALOR:

R\$ 6.190,00 (seis mil, cento e noventa reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA:

28 de março de 2016.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)